



Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

Edição n. 3606

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	10



Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

Edição n. 3606

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 274/2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- a Dra. Marisaura Inês Raber Fior, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera, para atuar no Processo Criminal n. 5001472-45.2023.8.21.0046, tendo por indiciados também Alessandro Debiasi, Junior Nicola e Wagner Roberto Batista, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Espumoso, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 24/2023/SUBJUR).

- a Procuradora de Justiça ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN, ID n. 3425835; os Promotores de Justiça XIMENA CARDOZO FERREIRA, ID n. 3370496; e PAULO DA SILVA CIRNE, ID n. 3426424; os servidores SANDRA DE BARCELOS SARMENTO, ID n. 3440192; ÉRICO DA SILVA COSTA, ID n. 3445852; LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, ID n. 3432793; GUILHERME SCHULZ, ID n. 3439160; CHRISTIAN BROD DA ROCHA, ID n. 3435040; e SAMANTHA HOFMEISTER NASSIF, ID n. 3442071; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Institucional Permanente de Gestão Ambiental VERDE MP (00020.001.118/2023 - Port. 360/2023/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 275/2023**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 04 de agosto de 2023, o servidor VICTOR ALEXSANDRO KICHLER FERREIRA, ID n. 4498941, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 01390.000.024/2023 - Port. 1701/2023/SUBADM).

- a pedido, a contar de 07 de agosto de 2023, a servidora ALESSANDRA CAROLINA LAZZARETTI, ID n. 4372565, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00771.003.139/2023 - Port. 1724/2023/SUBADM).

**REVOGAR**

- a contar de 04 de agosto de 2023, a Portaria n. 2930/2019, que designou o servidor VICTOR ALEXSANDRO KICHLER FERREIRA, ID n. 4498941, Assessor Especial I, CC-07, para exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, a função gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Samantha Hofmeister

Nassif (PGEA 01390.000.024/2023 - Port. 1702/2023/SUBADM).

- a Portaria n. 0184/2023/SUBADM, que designou o servidor MÁRCIO DE QUADROS MONTEIRO, ID n. 3449220, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Gabriel (PGEA 01614.000.787/2023 - Port. 1720/2023/SUBADM).

- a Portaria n. 0185/2023/SUBADM, que designou o servidor FLÁVIO CONCEIÇÃO LEITZKE, ID n. 3451607, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Gabriel (PGEA 01614.000.787/2023 - Port. 1721/2023/SUBADM).

- a contar de 03 de agosto de 2023, a Portaria n. 0404/2023/SUBADM, que designou a servidora FABIANA MARONA CUNHA, ID n. 3436667, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Central de Diligências e Atendimento ao Cidadão - CDAC (PGEA 02410.000.154/2023 - Port. 1726/2023/SUBADM).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MÁRCIA KVIECZINSKI, ID n. 3448266, Técnica do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, uma vez por semana, no período de 07 a 24 de agosto de 2023 (PGEA 01866.000.276/2023 - Port. 1717/2023/SUBADM).

- o servidor FLÁVIO CONCEIÇÃO LEITZKE, ID n. 3451607, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Gabriel (PGEA 01614.000.787/2023 - Port. 1722/2023/SUBADM).

- o servidor MÁRCIO DE QUADROS MONTEIRO, ID n. 3449220, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Gabriel (PGEA 01614.000.787/2023 - Port. 1723/2023/SUBADM).

- a contar de 03 de agosto de 2023, a servidora FABIANA MARONA CUNHA, ID n. 3436667, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais (PGEA 02410.000.154/2023 - Port. 1727/2023/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse a Portaria n. 1674/2023/SUBADM, que nomeou PEDRO HENRIQUE SAMPAIO NUNES DE BRITTO E SILVA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.781/2023 - Port. 1718/2023/SUBADM).

**NOMEAR**

- VIRGINIA MUCELIN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC 06, deste Órgão (PGEA 00771.003.002/2023 - Port. 1725/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, THAMARA SALVAGNI, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.781/2023 - Port. 1719/2023/SUBADM).

- LEANDRO RUBIN BELLES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00001.001.020/2023 - Port. 1733/2023/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

Edição n. 3606

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 078/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.110/2019**

**CONTRATADA:** NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2023, e consignar que o reajustamento de preços do período se dará oportunamente; **VALOR MENSAL:** R\$ 106.053,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima quarta do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2023.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO N. 37/2023**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2023, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 01) IC.00748.00294/2013. 02) IC.00748.00334/2011. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 03) IC.00775.00025/2012. 04) IC.00775.00068/2011. 05) IC.00775.00088/2011. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13:** 06) IC.00775.00060/2011. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

**JULIANA BOSSARDI**,  
Promotora-Assessora.

**AVISO N. 38/2023**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2023, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Ciaca de Porto Alegre:** 01) 01636.003.147/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 02) 01636.001.312/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 03) 00832.000.232/2023. 04) 00832.001.478/2022. 05) 00832.003.165/2022. 06) 00832.003.375/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 07) 01304.000.492/2023. **Encaminhado por**

**Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 08) 01128.000.716/2023. 09) 01128.000.967/2022. 10) 01304.002.364/2022. 11) 01304.003.532/2022. 12) 01625.004.521/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 13) 01413.001.455/2022. 14) 01629.000.321/2022. 15) 01629.002.961/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 16) 00935.000.592/2020. 17) 01602.000.042/2022. 18) 01602.000.461/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 19) 01658.000.452/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 20) 01504.000.370/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 21) 01640.000.279/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 22) 00748.005.118/2021. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 23) 00748.009.535/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3:** 24) 01740.000.129/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 25) 01748.000.355/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 26) 01508.000.281/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 27) 01646.000.378/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13:** 28) 01690.001.255/2022. 29) 01690.002.320/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 30) 00783.000.021/2019. 31) 00783.002.124/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 32) 00786.000.974/2023. 33) 01536.002.380/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 34) 01776.000.084/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 35) 01778.000.586/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 36) 01700.000.210/2021. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado:** 37) 01518.000.103/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 38) 00802.001.052/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 39) 01802.001.171/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 40) 00814.005.191/2021. 41) 01512.000.080/2022. 42) 01512.000.452/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 43) 01211.000.220/2021. 44) 01538.000.244/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 45) 00824.003.529/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 46) 00824.003.888/2021. 47) 00824.004.165/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado:** 48) 01810.000.891/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 49) 01822.000.213/2020. 50) 01822.000.570/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 51) 00853.003.853/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 52) 01862.000.244/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:**





Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

Edição n. 3606

53) 01612.000.098/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 54) 00861.001.211/2022. 55) 01530.000.710/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 56) 00865.009.870/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 57) 01447.000.543/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 58) 01706.000.480/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 59) 01872.000.240/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 60) 00891.000.891/2021. 61) 00891.001.003/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 62) 00893.005.025/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé): 63) 01884.000.049/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 64) 01896.001.008/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 65) 01898.000.078/2022. 66) 01898.000.175/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 67) 00911.001.683/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Justiça de Taquari: 68) 01902.000.124/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 11: 69) 01404.001.469/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 70) 01593.002.164/2021. 71) 01593.002.989/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 72) 00922.001.195/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 73) 00922.000.026/2023. 74) 00922.000.053/2023. 75) 00922.001.950/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 76) 01140.000.205/2022. 77) 01140.000.557/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 78) 00931.000.868/2023. 79) 00931.002.962/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 80) 01548.000.858/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 81) 01910.001.027/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 82) 00711.000.193/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 83) 00748.004.539/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 84) 01128.000.843/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 85) 01514.000.518/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 86) 01686.001.005/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 87) 01746.000.082/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 88) 01762.000.211/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 89) 01882.000.477/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 90) 01886.000.840/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 92) 01636.003.464/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 93) 00832.000.231/2023. 94) 00832.001.165/2023. 95) 00832.001.490/2023. 96) 00832.002.034/2023. 97) 00832.003.124/2022. 98) 00832.003.327/2022. 99) 00832.003.524/2022. 100) 01304.001.341/2023. 101) 01304.002.645/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 102) 01304.003.417/2022. 103) 01413.001.703/2022. 104) 01629.001.477/2022. 105) 01633.000.823/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 106) 00924.000.202/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 107) 01625.001.232/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 108) 01217.000.399/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 109) 01304.002.155/2022. 110) 01413.001.738/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito de Porto Alegre: 111) 00841.012.389/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 112) 01708.000.225/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 113) 00935.000.862/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 114) 01722.000.105/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 115) 01658.000.242/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 116) 00729.000.027/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 117) 00728.001.203/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 118) 01638.000.121/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 119) 02378.002.283/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 120) 01738.000.782/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 121) 00748.001.928/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 122) 01740.000.425/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 123) 00950.000.138/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 124) 01690.001.158/2022. 125) 01690.002.499/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 126) 01536.000.164/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 127) 01790.000.081/2022. 128) 01790.000.296/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 129) 00815.004.844/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 130) 01684.000.177/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 131) 00820.002.177/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 132) 00824.003.583/2021. 133) 00824.003.785/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 134) 01129.000.286/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 135) 01530.000.792/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 136) 00864.000.604/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 137) 00870.000.884/2022. 138) 01868.000.535/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:





Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

Edição n. 3606

139) 01706.000.112/2022. 140) 01706.000.116/2022. 141) 01706.000.340/2022. 142) 01706.000.435/2022. 143) 01706.000.692/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Santo Cristo - Marcelo Augusto Squarça: 144) 02409.000.028/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 145) 01870.000.020/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 146) 01880.000.040/2021. 147) 01880.000.478/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 148) 00898.000.215/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 149) 01589.001.819/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 150) 00914.000.395/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 151) 01593.003.389/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 152) 00922.000.150/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 153) 01548.000.538/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 154) 00824.006.486/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 155) 01304.005.833/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 156) 01538.000.443/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 157) 00832.000.201/2022. 158) 00832.000.390/2023. 159) 01304.002.320/2022. 160) 01304.004.734/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 161) 01413.000.134/2019. 162) 01633.000.258/2022. 163) 01633.000.918/2020. 164) 01633.000.968/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 165) 01128.000.370/2023. 166) 01128.001.170/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 167) 01202.000.804/2021. 168) 01413.000.479/2019. 169) 01413.000.793/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 170) 00711.000.317/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 171) 01714.000.277/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 172) 01720.000.816/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 173) 01500.000.510/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 174) 00722.000.384/2022. 175) 00722.000.751/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke: 176) 01504.001.360/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 177) 01642.000.297/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 178) 00738.002.188/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 179) 00743.000.870/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 180) 01736.000.500/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 181) 00748.001.161/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 182) 01740.000.139/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 183) 00755.000.336/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 184) 00754.000.276/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab: 185) 01754.000.630/2021. 186) 01754.000.778/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 187) 00762.000.305/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim (2º Prom. de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim): 188) 01508.000.341/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 189) 01606.000.669/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 190) 01650.000.416/2021. 191) 01650.000.924/2022. 192) 01650.000.997/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 193) 01690.001.502/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 194) 01766.000.513/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 195) 01770.000.193/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 196) 01774.000.031/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 197) 00782.000.939/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 198) 00783.000.070/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 199) 01776.000.487/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 200) 00933.000.688/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 201) 00794.001.140/2021. 202) 00794.003.320/2022. 203) 00794.003.388/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 204) 01518.000.442/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 205) 00802.000.476/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 206) 00806.000.084/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 207) 01790.000.085/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria de Montenegro - Daniela Tavares da Silva Tobaldini: 208) 01304.002.747/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 209) 01538.000.345/2022. 210) 01538.000.952/2021. 211) 01538.001.822/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 212) 01684.001.062/2020. 213) 01684.001.260/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 214) 00820.001.244/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 215) 01520.000.341/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 216) 01514.000.424/2021. 217) 01514.000.743/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande: 218) 00854.000.702/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 219) 00865.011.603/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 220) 01522.000.035/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 221) 01868.001.505/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 222) 01447.000.438/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 223) 00878.000.519/2022.



Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

Edição n. 3606

Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 224) 00881.000.606/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 225) 01872.001.412/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17: 226) 00890.004.333/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 227) 01886.000.505/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 228) 01898.000.010/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 229) 01902.000.129/2023. 230) 01902.000.164/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 231) 00914.001.705/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 232) 01593.000.037/2019. 233) 01593.002.532/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 234) 01914.000.045/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 235) 00922.003.059/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 236) 00924.002.311/2021. 237) 01528.000.601/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 238) 00930.000.029/2019. 239) 00930.000.610/2022. 240) 00930.002.228/2020. 241) 01548.000.139/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 242) 00811.000.751/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 243) 00711.000.343/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 244) 00865.008.173/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 245) 00868.001.582/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 246) 01304.004.242/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 247) 01548.000.843/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 248) 01646.000.857/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 249) 01706.000.570/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 250) 01892.000.190/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 251) 01912.000.618/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 252) 00832.001.044/2023. 253) 00832.001.467/2023. 254) 00832.001.489/2023. 255) 00832.001.567/2023. 256) 00832.001.814/2022. 257) 01304.004.207/2022. 258) 01597.000.894/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 259) 01128.002.665/2022. 260) 01128.002.998/2022. 261) 01128.003.015/2022. 262) 01413.002.964/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 263) 01202.000.147/2021. 264) 01413.000.618/2021. 265) 01629.000.011/2015. 266) 01629.001.391/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 267) 00935.000.357/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 268) 00735.000.897/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 269) 01732.000.367/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 270) 00740.004.049/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 271)

00949.010.665/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 272) 01736.000.226/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 273) 01738.000.812/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 274) 01443.000.264/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 275) 00755.000.348/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Cruz Alta - Guilherme Santos Rosa Lopes: 276) 00754.000.266/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 277) 01650.000.176/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 278) 01768.000.152/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 279) 01652.000.270/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 280) 00795.000.544/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 281) 01610.000.901/2021. 282) 01610.001.329/2020. 283) 01610.001.499/2021. 284) 01610.001.999/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 285) 01512.000.251/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 286) 01538.000.323/2019. 287) 01538.002.185/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 288) 01538.002.226/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 289) 01686.000.042/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 290) 00820.000.672/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo: 291) 00821.003.861/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 292) 01216.000.002/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 293) 01216.000.722/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 294) 00824.004.002/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 295) 01820.000.391/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 296) 01514.000.024/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 297) 01862.000.380/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 298) 00864.000.704/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 299) 00870.000.514/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 300) 00872.002.960/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 301) 01132.000.531/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 302) 01870.000.571/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 303) 00883.000.008/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga: 304) 01616.000.883/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Justiça de São Valentim: 305) 00900.001.480/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 306) 01587.000.052/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:



Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

Edição n. 3606

307) 01898.000.247/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 309) 01902.000.824/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 11: 310) 01404.000.067/2018.

Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 311) 01593.002.955/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 312) 00922.001.933/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 313) 00930.000.579/2021. 314) 01548.000.499/2022. 315) 01548.000.752/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 316) 00740.013.166/2022. 317) 01506.000.635/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 318) 00824.003.777/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 319) 01304.002.452/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 320) 00815.001.906/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 321) 00824.000.348/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 322) 01304.001.432/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 323) 01514.001.003/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 324) 01522.000.175/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 325) 01528.000.364/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 326) 01894.000.253/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 327) 00832.003.361/2022. 328) 00832.003.373/2022. 329) 01304.005.492/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 330) 01413.001.082/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 331) 01128.000.055/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 332) 01708.000.056/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 333) 00935.000.783/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 334) 01712.000.574/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 335) 01714.000.361/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 336) 01638.000.282/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 337) 01738.000.574/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab: 338) 01754.001.322/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 339) 01646.000.578/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 340) 01650.000.325/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 341) 01762.000.143/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 342) 00778.000.323/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 343) 00783.000.294/2021. 344) 01597.001.592/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 345)

00788.001.562/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 346) 00794.002.437/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 347) 00797.001.410/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí: 348) 01786.000.277/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 349) 01342.000.494/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 350) 01175.000.435/2022. 351) 01610.001.489/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 352) 00818.000.647/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 353) 00820.004.631/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 354) 01810.000.581/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 355) 01822.000.079/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 356) 00861.002.820/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 357) 01868.000.434/2022. 358) 01868.000.562/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 359) 01870.000.384/2022. 360) 01870.000.539/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé: 361) 00899.000.550/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 362) 00911.000.179/2023. 363) 01589.000.423/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 364) 01902.000.662/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 365) 00914.000.906/2023. 366) 00914.000.909/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19: 367) 01593.002.236/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 368) 00916.001.118/2022. 369) 01910.001.180/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 370) 00924.000.975/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 371) 00824.006.044/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 372) 01593.000.424/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 373) 01872.000.051/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 374) 00832.001.545/2023. 375) 01304.002.406/2022. 376) 01587.000.264/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 377) 01413.001.315/2020. 378) 01413.001.859/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 379) 01217.000.401/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 380) 01714.000.576/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 381) 01720.000.921/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 382) 00718.000.035/2021. 383) 00718.000.100/2019. 384) 00718.000.217/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 385) 01738.000.149/2019. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 386) 00748.004.285/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 387) 00748.008.410/2022.



Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

Edição n. 3606

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 388) 01740.000.049/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 389) 01746.000.102/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 390) 00755.001.199/2023. 391) 00755.003.634/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 392) 01690.000.449/2020. 393) 01690.001.752/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 394) 00777.000.218/2023. 395) 01766.000.517/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 396) 01774.000.490/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 397) 00786.001.331/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 398) 01536.001.766/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 399) 00794.002.472/2022. 400) 00794.002.602/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 401) 00772.000.437/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 402) 01342.000.028/2020. 403) 01342.000.191/2020. 404) 01342.000.301/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 405) 01512.000.085/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 406) 00820.001.637/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 407) 00820.003.672/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 408) 00824.003.879/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 409) 01520.000.200/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 410) 01810.000.235/2022. 411) 01810.000.240/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26: 412) 01816.000.129/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 413) 01862.000.330/2022. 414) 01862.000.574/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 415) 01612.001.714/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 416) 01530.000.533/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 417) 00865.002.330/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 418) 00853.002.303/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 419) 00872.002.898/2022. 420) 00872.003.296/2022. 421) 01447.000.740/2022. 422) 01447.000.741/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 423) 00876.000.858/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 424) 01870.000.025/2023. 425) 01870.000.438/2022. 426) 01870.000.566/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 427) 01872.000.291/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 428) 01585.000.238/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 429) 01906.000.597/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 430) 01908.000.482/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de

Justiça de Triunfo: 431) 01544.000.138/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 432) 01914.000.353/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 433) 00929.000.288/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé): 434) 01884.000.041/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 435) 00824.003.414/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 436) 00862.007.136/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 437) 01822.000.134/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Infância e da Juventude - Ciaca de Porto Alegre: 438) 00963.001.280/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 439) 01304.000.226/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 440) 01304.003.819/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 441) 00935.000.868/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 442) 00722.001.367/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 443) 00729.002.115/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 444) 00748.010.853/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 445) 00820.002.556/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 446) 00824.000.105/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 447) 00824.000.106/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 448) 01862.000.553/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 449) 01868.000.543/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 450) 01870.000.405/2022. 451) 01870.000.406/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 17 - Léo Mário Heidrich Leal: 452) 00890.000.190/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 453) 01906.000.169/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 454) 00931.003.277/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 455) 00832.002.027/2023. 456) 01520.002.147/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 457) 01625.005.493/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 458) 00935.000.718/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe: 459) 00747.000.131/2020. 460) 01764.000.142/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 461) 01754.000.156/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 462) 00762.002.218/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 463) 00797.000.838/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 464) 01802.001.449/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 465) 00824.005.532/2021. Encaminhado por 2º



Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

Edição n. 3606

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 466) 01530.000.494/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 467) 00865.001.723/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 468) 00865.011.750/2021.

Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 469) 01447.000.432/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 470) 01898.000.011/2022. 471) 01898.000.227/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 472) 00922.002.597/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 473) 01548.000.188/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 474) 01636.002.782/2020. 475) 01636.003.686/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 476) 00832.001.358/2023. 477) 00832.002.170/2022. 478) 01304.003.234/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 479) 01304.005.830/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 480) 01623.000.233/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 481) 01128.000.484/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete: 482) 00712.000.486/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 483) 01714.000.577/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 484) 00718.000.108/2021. 485) 00718.000.264/2020. 486) 00718.000.993/2022. 487) 01500.001.335/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 488) 01722.000.394/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 489) 01658.000.576/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 490) 00729.000.224/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Maria Rita Noll de Campos: 491) 01220.000.621/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 492) 01638.000.017/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 493) 00739.000.113/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 494) 02378.002.204/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 495) 00743.000.203/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 496) 00748.009.378/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 497) 01740.000.202/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 498) 01740.000.025/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 499) 01748.000.321/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 500) 01650.000.650/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 501) 01690.000.767/2017. 502) 01690.001.362/2019. 503) 01690.001.969/2020. 504) 01690.002.110/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 505) 01766.000.141/2022. Encaminhado por 1º Promotor de

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 506) 00783.000.821/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 507) 01652.000.958/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 508) 00794.000.171/2023. 509) 00794.001.010/2022. 510) 00794.002.741/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 511) 00795.000.796/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí: 512) 00796.000.027/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 513) 01792.000.509/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 514) 00802.001.018/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 515) 01342.000.170/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 516) 00815.003.969/2022. 517) 01512.000.175/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 518) 01211.000.081/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões: 519) 01684.000.828/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 520) 00820.002.572/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 521) 00824.004.015/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 522) 00824.004.650/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 523) 01134.000.495/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 524) 01134.001.185/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 525) 01862.000.074/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 526) 00865.009.313/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 527) 00865.009.566/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 528) 01540.000.048/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 529) 00873.000.420/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 530) 01706.000.718/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 531) 00881.002.313/2022. 532) 01870.000.544/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 533) 01616.000.320/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 534) 00901.000.662/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 535) 00913.000.088/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 536) 00914.003.539/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 537) 01593.001.596/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 538) 01916.000.553/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 539) 01140.000.248/2020. 540) 01546.000.136/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 541) 00922.000.965/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 542) 00931.002.911/2022.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

Edição n. 3606

Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 543) 00931.002.606/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 544) 00820.001.379/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 545) 00824.003.124/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 546) 00825.008.152/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 547) 01304.001.209/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 548) 01506.001.071/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 549) 01530.000.313/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Luziárin Carolina Tramontina: 550) 01593.001.153/2023. 551) 01593.001.768/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio: 552) 01606.000.481/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 553) 01616.000.865/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 554) 01796.000.088/2023. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

**JULIANA BOSSARDI**,  
Promotora-Assessora.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO EDITAL 01/2023 – LAVRAS DO SUL

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAVRAS DO SUL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Lavras do Sul**.

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 14/08/2023 a 31/08/2023
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	01/09/2023

Aplicação das provas	06/09/2023
Realização de entrevistas	13/09/2023
Publicação do resultado e da classificação final	15/09/2023

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 383, Lavras do Sul – RS, e no sítio eletrônico da Unidade de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<https://www.mprs.mp.br/concursos/>).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado nos endereços mencionados no item anterior.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/estagios](http://www.mp.rs.gov.br/estagios)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 1º semestre do curso e, no máximo, até o 8º semestre do curso.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vagas para os turnos da manhã e tarde junto à Promotoria de Justiça de Lavras do Sul, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **14 a 31 de agosto de 2023 e serão realizadas, exclusivamente, Promotoria de Justiça de Lavras do Sul**, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 383, Lavras do Sul - RS, telefone (55) 3282-2289, **das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições);

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de



Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

Edição n. 3606

Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (*e-mail*) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de no mínimo 25 e no máximo 40 linhas, no valor de 70 (setenta) pontos, abordando o tema atualidades, e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos.]

5.3 As provas serão realizadas no dia 06/09/2023, às 10h, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades].

5.4 O tempo de realização da prova será de 1 hora e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

## 6. DO PROGRAMA

6.1 O conteúdo programático do certame versará sobre temas da atualidade.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades ou alteração previamente abordada, conforme item 1.2.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do *e-mail* informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato que não se manifestar será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (*e-mail*) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público

do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

10.3.12 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.





Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

Edição n. 3606

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Lavras do Sul, 02 de agosto de 2023.

**GUSTAVO ALEXANDRE RITTER,**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul,  
Responsável pelo Processo Seletivo.